



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1764/2021, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora RACHEL ALVES FEITOSA, matrícula nº 849-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Bacabal, 12 de janeiro de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal